



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, em 13 de agosto de 2025

Ofício nº 122/2025.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação legislativa

Ao

Exmo. Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA

Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba – PR

E demais Vereadores que compõem esta Legislativo Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que declara de utilidade pública a estrada de acesso à comunidade do Puruquara, localizada no final do trecho denominado “Bronze”, neste Município.

A proposição decorre de iniciativa deste vereador, tendo em vista que a referida estrada já se encontra aberta e em utilização pela população, sendo de relevante interesse público.

A formalização da utilidade pública da via permitirá sua inclusão no sistema viário municipal, viabilizando ações administrativas de manutenção, conservação e investimentos futuros.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCENDINO FERREIRA BARBOSA
Vereador da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

Ementa:- Declara de utilidade pública a estrada de acesso à comunidade do Puruquara, no Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná.

O Vereador da Câmara Municipal no uso de suas prerrogativas, apresenta para a prudente apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a estrada situada no final do trecho conhecido como "Bronze", que dá acesso à comunidade do Puruquara, neste Município, cuja abertura já foi executada e encontra-se em pleno uso pela população local.

Art. 2º A via pública mencionada no artigo anterior passa a integrar o sistema viário municipal, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de conservação, manutenção e eventuais melhorias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, em 13 de agosto de 2025

ALCENDINO FERREIRA BARBOSA
Vereador da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a estrada localizada no final do trecho conhecido como “Bronze”, que dá acesso à comunidade do Puruquara, no Município de Guaraqueçaba.

A iniciativa é de autoria deste Vereador, que está atento às necessidades da população local, e vem aos nobres pares desta casa legislativa, propor a regularização formal da via, cuja abertura já foi concluída e que atualmente é utilizada pela comunidade.

A declaração de utilidade pública é a medida necessária para assegurar a inclusão da estrada no sistema viário municipal, permitindo ao Poder Executivo realizar intervenções administrativas, técnicas e operacionais, voltadas à sua conservação e melhoria.

A proposição atende ao interesse público, promovendo a integração territorial, o acesso a serviços essenciais e o desenvolvimento local.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, em 13 de agosto de 2025

ALCENDINO FERREIRA BARBOSA
Vereador da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

CÓPIA